

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 724/2021
CONCORRÊNCIA Nº 001/2021

Segundo termo aditivo de prazo ao contrato nº **724/2021**, oriundo do concorrência nº. **001/2021**, prorrogação de prazo de vigência, que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Altamira e **DC3 COMUNICAÇÃO LTDA**, na forma abaixo.

O **MUNICÍPIO DE ALTAMIRA (PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA)**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.263.116/0001-37, sediada na Rua Otaviano Santos nº. 2288 – Bairro Sudam I – CEP. 68.371.288 – Altamira – Pará, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Sr. **JUSTINO DA SILVA MEQUIMAN** – Secretário Municipal de Administração e Finanças, e a empresa **DC3 COMUNICAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrito no CNPJ/MF nº 83.774.125/0001-04, com sede na Rua municipalidade nº. 9 8 5 / Sala 516 , Bairro Umarizal , na cidade de Belem, estado do Pa r á , CEP: 660503-50, telefone: (91) 3222.3818, email: celio@dc3com.com.br, doravante denominada **CONTRATADA** neste ato representada por seu socio proprietário, Sr. **CÉLIO PESSOA SALES FILHO**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Mundurucus nº. 2904, apto 1102 Bairro Cremação, na cidade de Bélem, estado do Pará, CEP: 66040-270, portador do RG nº. 5357 CRC-PA CPF nº 118.554.102-06, telefone: (91) 99112-9266, em observância às disposições legais, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº **724/2021**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência contratual.

2. CLÁUSULA SEGUNDA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2022

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA.

DOTAÇÃO E FONTE DE RECURSO 2023

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA.

PROJETO ATIVIDADE:

04 122 0002 2.002 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito

04 122 0004 2.016 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Finanças

17 609 0066 2.140 Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Abastecimento

04 121 0034 2.147 Manutenção da Secretaria de Planejamento

04 122 0058 2.148 Manutenção da Atividades da Secretaria Mun de Turismo

04 122 0037 2.157 Manutenção da Secretaria de Obras, Viação e Infraestrutura

04 453 0037 2.159 Manutenção do Centro de Transportes

13 122 0035 2.164 Manutenção da SECULT

04 122 0005 2.192 Manutenção da Sec. Municipal de Esporte e Lazer

04 122 0041 2.260 Manut. Sec. Segurança Pública Mob Urbana e de Art Cidadania – SEGMUC

15 482 0068 2.269 Manutenção da Secretaria Mun. de Regulação Urbana – SERURB

☐ **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:**

3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

☐ **FONTE DE RECURSO:**

15000000 Recursos não vinculados de impostos

17090000 Transferência da União de recursos hídricos

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRORROGAÇÃO

3.1-Fica prorrogado o prazo de vigência originalmente estabelecido, passando o mesmo tersua vigência com início em 30/12/2023 até o dia 30/12/2024.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1- Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no Contrato Original, aqui não expressamente modificados, formando com este um todo único e indivisível.

E por estarem justas e acordadas firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, vai assinado pelos contraentes, especialmente digitalmente.

Altamira/PA, 24 de Novembro de 2023.

JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN
Secretário Municipal de Administração e Finanças
CONTRATANTE

DC3 COMUNICAÇÃO LTDA
CNPJ: 83.774.125/0001-04
Célio Pessoa Sales Filho
CPF: 118.554.102-06
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) _____

2) _____

Nome:

Nome:

CPF:

CPF: